



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROITI/ITEC - CENTRO DE ROBÓTICA E CIÊNCIA DE
DADOS



Edital 015/2025

02 vagas para BOLSA MESTRADO - PETROBRAS - Inscrições até 20/03/2025

Valor da bolsa por projeto - R\$ 3000

CH: 20 (semanais)

Requisitos (obrigatórios):

- Graduação em engenharia de computação, automação ou sistemas de informação.
- Matriculado em mestrado na área de modelagem computacional ou engenharia de computação.

Conhecimentos Desejáveis:

- Conhecimento em modelagem Digital Twin, NVIDIA Omniverse, ROS2 , RVIZ, Gazebo, experiência em projetos Petrobras.

Soft Skills Desejáveis:

- Proatividade.
- Capacidade de liderança
- Autogestão.

INSCRIÇÕES:

Para realizar a inscrição no processo seletivo o(a) candidato(a) deve preencher o formulário disponível através do seguinte link: <https://forms.gle/4eNhcuBiCkFAvrgo6>

A SELEÇÃO:

A seleção dos candidatos ocorrerá em única fase: análise de currículos (eliminatória e classificatória).

Serão considerados múltiplos critérios de avaliação, tais como: desempenho acadêmico, participação em projetos de PD&I, experiência profissional com tecnologias exigidas e habilidades técnicas.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

A realização das etapas do presente cronograma do processo seletivo poderá sofrer prorrogações, suspensões ou até mesmo cancelamentos, a critério da Coordenação de

Gestão de Pessoas. Contudo, caso ocorra, será comunicado através do Site da unidade: itecfurg.org

| ETAPA | PERÍODO/DATA PREVISTA |
|---|------------------------------|
| PERÍODO DE INSCRIÇÕES | até 20/03/2025 |
| LISTA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS | 21/03/2025 |
| PERÍODO DE RECURSO (via e-mail itec.cogep@gmail.com), | 24/03/2025 |
| RESULTADO PARCIAL | 25/03/2025 |
| PERÍODO DE RECURSO (via e-mail itec.cogep@gmail.com) | 26/03/2025 |
| RESULTADO FINAL | 27/03/2025 |

DA CLÁUSULA ANTI NEPOTISMO

É vedada a contratação direta ou indireta de familiares dos Agentes Públicos que exerçam cargo ou função de confiança, envolvidos na execução deste Projeto, nos termos dos Arts. 2º inciso III e 7º do Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010.

Parágrafo único. A relação de parentesco de que trata o Caput inclui cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até terceiro grau.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- Não é possível realizar contratação de qualquer candidato que possua um vínculo empregatício CLT com a FAURG.
- O contrato com o projeto pode ser rescindido a qualquer momento por quaisquer das partes.
- A modalidade de contratação, carga horária, turno e remuneração poderão ser alteradas supervenientemente, mediante solicitação do coordenador do projeto, no caso de alteração na qualificação do selecionado(a).
- O coordenador do projeto deverá encaminhar a solicitação à FAURG indicando as alterações e a respectiva justificativa.

Dúvidas poderão ser esclarecidas por meio do seguinte email: **itec.cogep@gmail.com**

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Gabriel Amaral Dorneles

Murilo Castanheira Bicho

RESULTADO PARCIAL

SELECCIONADOS:

Gabriel Amaral Dorneles
Murilo Castanheira Bicho

RESULTADO FINAL

SELECCIONADOS:

Gabriel Amaral Dorneles
Murilo Castanheira Bicho
